

Id:0CC548DA3B377C49

Id:167C2F24C9FD732E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE INHUMA - PI
Criado pela Lei Nº 525/91, de 26/02/1991 alterado pela Lei Nº 667/05 de 22/12/2005



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

DISTRATO AO CONTRATO Nº: 008/2014
LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2014
OBJETO: "Construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário no povoado forte e cobertura de uma quadra poliesportiva no povoado buriti comprido, ambas na zona rural do município, conforme contrato e ordem de serviço (1008787) Pac2".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhumas-PI, CNPJ: 06.553.739/0001-07.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANOS LTDA-CNPJ: 05.143.962/0001-13.
VALOR TOTAL DO DISTRATO: R\$ 430.640,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos e quarenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: provenientes do FNDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Segunda, Sétima, e Oitava do Contrato Originário Celebrado na Tomada de Preço 008/2014, referente ao Processo Administrativo 001/2022.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 14 de janeiro de 2022.

Inhumas - PI, 14 de janeiro de 2022.

Elbert Holanda Moura

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a Etapa Municipal de INHUMA DA 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação das Políticas de Saúde Mental deste Município, garantidas nas Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e Lei Municipal nº 525/91, de 26 de FEVEREIRO de 1991; e

CONSIDERANDO o curto espaço de tempo para a realização das etapas municipais, conforme deliberação do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES-PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a Etapa Municipal de INHUMA da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, a se realizar no dia 21 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação de Inhumas - Piauí, com o Tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS", tendo como Eixo Principal "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos" e os seguintes Subeixos:

- I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;
- II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 2º. A Etapa Municipal de INHUMA da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento da Etapa Municipal da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal de Inhumas da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2022.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ. 06.553.739/0002-98

Id:05D4ED8067856F96



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2022

OBJETO: "PRESTACAO DE SERVICOS EM EXAMES DE LABORATÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ARTHUR DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ 11.023.383/0001-30.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 23.418,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS: FPM, TRANSFERENCIAS À SAÚDE, FUS, RECURSOS PROPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO CAPUT DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 10.922/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
MATIAS LOPES MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE